

Procedimento Concursal Comum para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, para ocupação de 1 Posto de Trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior na área de Antropologia - Referência A

ATA N.º 2

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do 1º piso do Paço dos Távoras, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, datado de nove de novembro de dois mil e vinte, estando presentes os seguintes membros:

- Presidente: Maria de Fátima Verdelho Fontoura, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde do Município de Mirandela;
- Vogais efetivos: Isidro Miguel Tavares Gomes e Jorge Carlos Pinto Figueiredo Sarmento, Técnicos Superiores do Município de Mirandela

A reunião teve por objetivo proceder à:

- 1 – Análise das candidaturas e aprovação da lista dos candidatos a excluir e a admitir;**
- 2 – Audiência de interessados;**

Dado início à reunião, o Júri verificou que se apresentaram a este procedimento concursal onze (11) candidatos, e após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir os três (3) candidatos a seguir identificados:

Diana Raquel Rebelo Miranda
Isabel Cristina Sá Gonçalves Valentim
José Bernardo Silva da Cunha Pascoal

Excluir os oito (8) candidatos a seguir identificados, por não cumprirem o requisito previsto no ponto seis do aviso (Habilitações Literárias) publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o

Código da Oferta: OE202011/0719, nomeadamente possuir obrigatoriamente mestrado em Antropologia Social e Cultural e/ou doutoramento em Antropologia:

Adriana Carolina Carvalho Ferreira Malheiro Leite

Catarina Alexandra Ochôa Rodrigues

Cristina Maria Pereira Leonardo

Maria Carolina Veigas Carvalho

Maria Inês Paulos Melhorado

Nuno Manuel Pires Joaquim

Pedro Filipe de Pereira Malaquias

Vera Rute Ferreira Fuertes Refólio

Apreciadas as candidaturas e tomada a decisão de admissão e exclusão dos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos de acordo com o disposto nos artigos 10º e 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

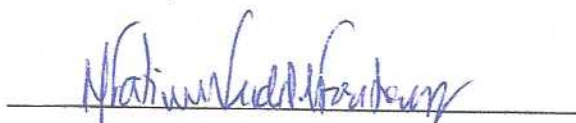
De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23º da supracitada Portaria, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo “Formulário Audiência dos Interessados”, disponível na página deste município em www.cm-mirandela.pt, podendo ser entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Mirandela, Largo do Município, 5370-288 Mirandela.

O Júri deliberou por unanimidade publicar na página do município, em www.cm-mirandela.pt, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

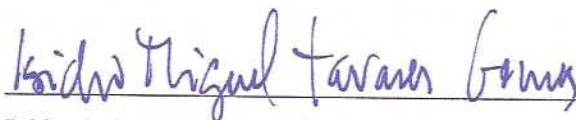
O Júri do Concurso,

A Presidente;

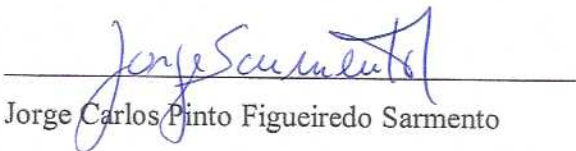


Maria de Fátima Verdelho Fontoura

Os Vogais;



Isidro Miguel Tavares Gomes



Jorge Carlos Pinto Figueiredo Sarmento